



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

# **INDICAÇÃO**

**Indica ao Executivo, a fim de que se determine ao setor competente, a retirada do “Bota Fora” localizado na Avenida Flácides Ferreira – entre o Ecoponto e o Parque de Diversões próximo à Praça Ibrahim Hanna Barchin– no bairro do Gaivota.**

**Senhor Presidente:**

Indica ao Executivo, a fim de que se determine ao setor competente, a retirada do “Bota Fora” localizado na Avenida Flácides Ferreira – entre o Ecoponto e o Parque de Diversões próximo à Praça Ibrahim Hanna Barchin– no bairro do Gaivota.

**Justificativa:**

Essa indicação faz-se necessária, uma vez que o local onde está instalado este Bota-Fora possui fluxo intenso de pessoas, crianças e idosos. Pois há comércio, mercados, feiras-livres, o Posto de Saúde do bairro e a praça, que sempre é extremamente frequentada pelos moradores locais.

O entulho de materiais descartados sem qualquer controle vem incomodando a população do bairro. Além de um outro problema: a proliferação intensa de insetos no local, que vem causando imenso mal-estar à população. Inclusive, com supostos focos do conhecido mosquito-palha. O mosquito-palha normalmente é encontrado em locais úmidos, com pouca luz e com muita oferta de matéria orgânica, restos de folhas e dejetos. Após o acasalamento, as fêmeas do mosquito-palha - um dos principais vetores da leishmaniose visceral canina - depositam seus ovos, especialmente em substratos úmidos e ricos em matéria orgânica, neste caso, em lixo e em entulho doméstico.

A propósito, a Leishmaniose Visceral é uma doença grave, causada pelo protozoário *Leishmania chagasi*, que é transmitida através da picada de um inseto chamado flebotomíneo (*Lutzomyia longipalpis*), popularmente conhecido por mosquito-palha e que pode atingir pessoas e animais, principalmente os cães.

Diante disso, muito importante neste momento, a exclusão imediata desse “Bota-Fora”, para fins de se



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360039003800390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

evitar um descontrole de endemias e pragas, já que o local, como já dito, é densamente povoado.

**Sala “D. Idílio José Soares”, em 24 de outubro de 2023.**

**PROFESSOR FERNANDO**  
**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360039003800390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

